



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM  
GABINETE CIVIL

**DECRETO Nº 6.071, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019.**

Prefeitura Municipal de Parnamirim		
Processo	Tipo Documento	Nº do Documento
201911024414	DECRETO	6.071/2019
Origem	Data	
PROCOLO GACIV	04/09/2019	
Interessado	<b>NORM</b>	
GP / DECRETO Nº 6.071/2019		
Assunto		
ENCAMINHAMENTO		
Assunto Complementar		
DISPÕE SOBRE REDUÇÃO DO HORÁRIO DE EXPEDIENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS		

*Dispõe sobre redução do horário de expediente e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN**, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 74, incisos VI e XII, da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** as comemorações da independência e o desfile cívico de 2019,

**DECRETA:**

Art. 1º – Excetuando-se as repartições públicas prestadoras de serviços essenciais, que funcionarão normalmente, fica declarado expediente até as 13:00h no âmbito do Poder Executivo Municipal no dia 05 de setembro de 2019 (Quinta-feira).

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Dê-se Ciência.

  
**ROSANO TAVEIRA DA CUNHA**

Prefeito